



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO SIGA – DOC Nº PA-PRO-2017/00475

AUTOS DE PROMOÇÃO PARA PROVIMENTO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ –  
1ª ENTRÂNCIA

CRITÉRIO DE MERECEMENTO

EDITAL Nº 1/2017 – PUBLICADO NO DJ DE 08/02/2017

INTERESSADOS: ANA PRICILA DA CRUZ E OUTROS JUÍZES DE DIREITO

DESPACHO/OFÍCIO Nº 091 /2017- DJ -/CJRMB

Considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 12/2011-GP, publicada no DJ de 03.03.11, compete às Corregedorias de Justiça centralizar a coleta de dados para avaliação dos magistrados inscritos em concursos de Promoção pelo Critério de Merecimento para as Comarcas do Estado do Pará;

**DETERMINO** à Divisão Judiciária desta Corregedoria que oficie aos Magistrados inscritos no presente certame que atuaram na Região Metropolitana de Belém dentro do período avaliativo (02 (dois) últimos anos de efetivo exercício excluídos os períodos de afastamentos, férias, licenças e etc...), a contar da data de publicação do Edital nº 4/2016-SJ, para que encaminhem ao endereço eletrônico [dj.crm@tjpa.jus.br](mailto:dj.crm@tjpa.jus.br), no prazo de 05 (cinco) dias, **exclusivamente**, por meio do email oficial do Magistrado ou da **secretaria judicial do Juízo**, as seguintes informações, a fim de serem incluídas no processo de levantamento de dados:

a) Currículo Vitae, atualizado, devendo constar **todos os cursos e mutirões em justiça itinerante e em outras iniciativas institucionais** dos quais participou, **artigo jurídico publicado** e outras informações pertinentes, nos termos da sobredita resolução, apresentando **COMPROVANTE DA REFERIDA PARTICIPAÇÃO E CÓPIA DO ARTIGO PÚBLICADO**;

b) Se **exerce o magistério**, assim como informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, os dias e horários de aulas;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

- c) Cópia de 03 (três) sentenças proferidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital do Processo de Acesso ao Desembargo;
- d) Cópias dos certificados de participação em Cursos Jurídicos;
- e) Se há existência de compartilhamento das atividades na unidade jurisdicional com outro magistrado (titular, substituto ou auxiliar), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que esteve no efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital;
- f) Se há cumulação de atividades com outra unidade, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital;
- g) Se teve participação efetiva em mutirões, em justiça itinerante e em outras iniciativas institucionais, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital, apresentando **COMPROVANTE DA REFERIDA PARTICIPAÇÃO**;
- h) Se possui residência permanente na Comarca;
- i) Se teve participação efetiva em inspeção em serventias judiciais e extrajudiciais e em estabelecimentos prisionais e de internamento de proteção de menores sob sua jurisdição, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital.

Esclareço que a ausência de informações poderá implicar em prejuízo na avaliação realizada por este órgão.

À Divisão Judiciária desta Corregedoria para os devidos fins.

Utilize-se o presente como ofício.

Belém, 22 de Maio de 2017.

**Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

